12 ABR. 2023

PORTARIA Nº 100/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

EXONERA DIRETORES INTERINOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo dos cargos de **Diretores Interinos** das Escolas Municipais do Município de João Monlevade.

Escola Municipal Promorar
Diretora Interina: Luiza Helena de Souza Oliveira

Escola Municipal Governador Israel Pinheiro
Diretora Interina: Elenice Aparecida Martins Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo